



APONTAMENTOS ACERCA DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CAIAPÔNIA- GO E SUA RELAÇÃO COM PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Karolyne Monteiro Mendonça¹, Josiane Souza Silva², Camila Alberto Vicente de Oliveira³

¹Universidade Federal de Goiás/Regional Jataí e-mail: karolcenter@gmail.com ²Universidade Federal de Goiás/Regional Jataí e-mail:josyhahn0001@gmail.com ³Universidade Federal de Goiás/Regional Jataí e-mail: camilaoliveira.ufg@gmail.com

Resumo:

O Conselho Municipal de Educação (CME) surge da necessidade de se ter um órgão democrático, que reflita e desempenhe importantes funções referentes à educação, buscando o melhor funcionamento da mesma. Diante disso, o presente trabalho tem como um dos objetivos identificar e compreender a constituição histórico – política e o funcionamento do Conselho Municipal de Caiapônia- GO e apresentar resultados que identificam os mecanismos de funcionamento do Conselho desta cidade, sua representatividade, autonomia, e especialmente, seu papel junto ao Plano Municipal de Educação. A pesquisa contou com referenciais teóricos, como: Monlevade (2004); Bordignon (2017); entre outros, que defendem o papel de um conselho ativo, democrático e que busque propiciar a todos uma educação de qualidade socialmente referenciada. O procedimento metodológico utilizado é de caráter qualitativo, bibliográfico e documental, pois se utiliza de documentos existentes e produzidos pelo CME de Caiapônia. É importante destacar que dividimos os documentos em categorias e analisamos as suas principais ações e chegamos a resultados finais que apontam que o Conselho Municipal de Caiapônia possui alguma produção documental e ações, entretanto não é totalmente ativo, pois os documentos que apresentam ações em favor da educação, que debatem a mesma e suas necessidades são uma quantidade ínfima.

Palavras-chave: Conselho Municipal de Educação. Plano Municipal de Educação. Gestão democrática

Introdução

O presente texto é produto de um plano de trabalho de iniciação vinculado aos Programa de Bolsas de Licenciaturas / Prolicen e PIBIC/CNPq e ao NUFOPE (Grupo de estudos e pesquisas Formação de professores e práticas educativas). O referido grupo desenvolve pesquisas desde 2014 sobre os Conselhos Municipais de Educação (CMEs) e o projeto que está em curso refere-se ao papel dos CMEs na implementação dos Planos Municipais de Educação (PME).

Nessa linha, a pesquisa, realizada na condição de iniciação científica, buscou identificar a história, a constituição e o funcionamento do CME de Caiapônia (cidade natal e de residência de uma das autoras) e seu envolvimento com o PME local.

No estudo, tivemos como objetivo geral: identificar e compreender a constituição histórica – política e o funcionamento do Conselho Municipal de Caiapônia e, como objetivos

específicos, buscaremos: a) avançar no entendimento sobre o papel dos CMEs, especialmente

na organização das redes e sistemas municipais de educação; ademais b) levantaremos a

constituição histórica e política do Conselho Municipal de Educação de Caiapônia- GO; e por

fim, c) procuraremos identificar os mecanismos de funcionamento deste Conselho, sua

representatividade, principais ações e seu papel com relação ao Plano Municipal de Educação

(PME). Partindo desse pressuposto, buscaremos responder a seguinte problemática: Como se

deu a constituição do Conselho Municipal de Educação de Caiapônia-GO e qual foi sua

participação/atuação no Plano Municipal de Educação?

Para tanto, o texto em tela estará organizado da seguinte forma: serão apresentadas as

ideias gerais sobre os CMEs e a origem do Conselho de Caiapônia. Na sequência, discorreremos

sobre o PME e o percurso metodológica da pesquisa para, assim, demonstrarmos, na forma de

quadros, os documentos produzidos no CME estudado e, por fim, as considerações finais do

texto sinalizando para os avanços em relação ao objeto de estudos.

A constituição histórico-política do CME de Caiapônia

Faz-se necessário destacarmos a história por trás dos Conselhos, tendo em vista que

antes de serem estaduais e também municipais, os primeiros conselhos surgiram somente em

âmbito nacional. Partindo de alguns estudos, compreendemos que a primeira tentativa da

criação de um Conselho com relação à educação, foi a instauração do Conselho Nacional da

Educação, o mesmo foi criado em 1925. Segundo Bordignon (2017, p.24)

Somente em 1925, após diversas propostas, foi criado o Conselho Nacional de Educação, abrangendo toda a educação nacional. Vieram depois: em 1931 o Conselho Nacional da Educação, reformulado em 1937; o Conselho Federal de Educação,

criado na LDB (Lei nº 4.024 de 29/12/1961, instalado em 12/02/62) e o atual Conselho Nacional de Educação (criado pela MP 661/94, convertido na Lei 9.131/95).

Nesse sentido, destacam-se outros marcos históricos importantes para a consolidação

dos Conselhos, sendo elas a Constituição de 1988 e mais tarde com a LDB de 1996, que propôs

que os municípios criassem os Conselhos de Educação. Bordignon (2017, p.26) afirma que

Já os Conselhos Municipais de Educação nasceram de nova matriz teórica, com perfil moldado pela Constituição de 1988, de espírito descentralizador do poder, que situou o município como ente federado, *lócus* primeiro de afiliação cidadã e de exercício da

cidadania, via participação popular, tendo o cidadão como novo ator social.

Diante disso, é importante frisar que de acordo com Lima (2013) existem três

elementos básicos para a construção da democracia efetiva, sendo elas: a participação,

descentralização e a autonomia. Nesse sentido, o CME pode ser um ente de afiliação cidadã e

Anais da XVI Semana de Licenciatura - ISSN: 2179-6076 Artigo Completo de exercício da cidadania, ou seja, de participação, pois como destaca Oliveira (2017, p.182),

"a composição do Conselho deve compreender diferentes segmentos: representação do órgão

municipal de educação, do magistério, de pais e de entidades sociais representativas", ou seja,

permite o envolvimento de diferentes visões da educação e todas devem estimar pela sua

qualidade.

Com relação ao Conselho Municipal de Educação de Caiapônia, destacamos que o

mesmo foi criado em de 16 de setembro de 1997, por meio da Lei nº 1044 que define que o

mesmo deveria ser de caráter fiscalizador, mobilizador e ficam definidos alguns pontos

importantes, sendo um deles que

ART 2º Compete ao Conselho Municipal de Educação:

I - Estabelecer, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases e em colaboração com o Conselho Estadual de Educação ou Secretaria Estadual de Educação, o Plano

Municipal de Educação e aprová-lo [...]

Concluímos, portanto, que o Conselho de Educação deve zelar pelo bom

funcionamento da educação, procurando de forma democrática, mobilizadora, garantir a toda

população uma educação de qualidade social, que permita aos cidadãos transformarem-se em

agentes participativos, reflexivos e que tenham consciência de seus direitos e deveres. Entre

uma das ações importantes do Conselho deve ser o acompanhamento, fiscalização e aprovação

do Plano Municipal de Educação (PME).

A importância do PME e o acompanhamento realizado pelos CMEs

Podemos definir plano de educação de acordo com Monlevade (2004) como um

conjunto de estratégias que visam à melhoria do ensino. Portanto, o Plano Nacional da

Educação (PNE) é uma política educacional e é a base para a formulação do Plano Municipal

de Educação (PME) de cada cidade, de acordo com Monlevade (2004, p.34) "pode-se então

dizer que a política educacional é o conjunto de intenções e ações pelas quais os poderes

públicos respondem às necessidades de desenvolvimento cultural e escolarização da

população".

Destacamos que o PME abrange toda a educação municipal, sendo ela pública ou

privada e deve prever metas relacionadas à alfabetização, inclusão, melhoria na qualidade da

educação, universalização do atendimento escolar, dentre outras. Com relação ao PME de

Caiapônia, a lei mais recente é de 02 de junho de 2015, sendo esta a Lei N° 1.766, na qual está

definido que

Anais da XVI Semana de Licenciatura - ISSN: 2179-6076 Artigo Completo

299

Jataí - GO - 01 a 04 de outubro de 2019

Art. 4º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliação periódicas, realizadas pelas seguintes instâncias:

I- Secretaria Municipal de Educação e Secretarias das áreas fins;

II- Comissão Coordenadora de Elaboração do PME de Caiapônia;

III- Conselho Municipal de Educação- CME;

IV- Fórum Municipal de Educação, a ser criado dentro de (seis) meses.

§ A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, a Secretária Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação – FME e o Conselho Municipal de Educação- CME publicarão estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, com informações organizadas por rede de ensino, estadual e municipais, e por escolas particulares, consolidadas em âmbito municipal.

Compreendemos, portanto, que de acordo com a lei citada acima que o Conselho deveria acompanhar e publicar estudos referentes ao alcance ou não de cada uma das metas estabelecidas, atuando na implementação do PME, pois de acordo com Monlevade (2004, p.40) quando se tem um CME na cidade " é dele o papel primordial de inspirar, incentivar, cobrar e orientar todo o processo de elaboração, execução e avaliação do PME", diante disso, ao longo desta pesquisa procuramos analisar se o CME de Caiapônia cumpre esse papel junto ao PME. Reforçamos, desse modo, a importância do PME para a educação e do acompanhamento do CME tanto da cidade de Caiapônia, como nas demais.

Percurso metodológico

Para alcançarmos os objetivos descritos anteriormente e respondermos a problemática, esta investigação teve como base metodológica, a pesquisa qualitativa, bibliográfica e documental. De acordo com Trivinos (1987, p.128), a pesquisa qualitativa "tem o ambiente natural como fonte direta de dados e o pesquisador como instrumento chave", ou seja, o pesquisador é o principal instrumento de coleta de dados e isso ocorre através da observação, diálogo, entre outros.

Já a pesquisa bibliográfica se refere a leitura, análise e interpretação de livros e outros materiais, que debatem sobre determinado tema. De acordo com Gil (2002, p.45) "A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos", ou seja, garantir um bom aparato teórico que auxilie na pesquisa que está sendo realizada.

Com relação à pesquisa documental, podemos evidenciar que a mesma se assemelha à bibliográfica, entretanto consiste na análise das informações, documentos que de acordo com com Marconi e Lakatos (2003, p.177) a pesquisa documental se caracteriza como aquela que

Jataí - GO - 01 a 04 de outubro de 2019

"[...] a fonte de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias". Constatamos, em virtude disso, que são documentos "em estado bruto", que não foram analisados e necessitam ser considerados cientificamente.

Nossa fonte primária de dados foram os documentos do CME de Caiapônia- GO e buscamos realizar, desta maneira, uma análise em cada documento encontrado, a qual será parcialmente relatada aqui.

Apresentação e análise dos dados

Previamente faremos um breve resumo referente ao Município de Caiapônia, com base em dados e informações do IBGE e do *site*¹ oficial desta cidade. De acordo com o *site*

Com o passar do tempo e o progresso fazendo-se presente, criou-se o Distrito das Torres do Rio Bonito (Lei Provincial nº 01 de 1855), àquela época pertencente ao Município de Rio Verde. Não demorou muito e o Distrito, em 29 de Julho de 1873, com advento da Lei Provincial nº 508, passa-se à condição de Município e passando também a se chamar Rio Bonito. O nome Rio Bonito permaneceu-se até o ano de 1943, quando veio o Decreto Lei 8.035/1943 e, com isso, o Município passa a se chamar Caiapônia, nome que até a presente data tem-se ostentado [...]

Dessa forma, contando a partir do desmembramento de Rio Verde, este Município possui 146 anos e de acordo com o último censo do IBGE (2010) possuía 16.757 mil habitantes e estimava-se que em 2018 tivesse aproximadamente 18.715 mil habitantes.

A presente cidade possui três Escolas Estaduais, sendo uma delas referente somente ao Ensino Fundamental II e atualmente é integral, as outras duas Escolas Estaduais oferecem desde o Ensino fundamental II ao Ensino Médio; além disso, possui quatro Escolas Municipais urbanas, uma delas se transformou recentemente em Escola Militar; quatro Escolas Municipais rurais; um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e uma creche, e uma Escola Privada que oferece desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental II, contabilizando o total de quatorze escolas. É válido destacar que os Conselhos Municipais de Educação atuam desde a educação pública à privada, e da educação infantil ao ensino superior e, assim, devem primar pelo bom funcionamento da educação em todos os âmbitos.

Voltando nossa atenção para o Conselho deste município, informamos que no que se refere ao acesso dos documentos do CME pesquisado, os mesmos se encontram em um prédio que congrega todas as Secretarias da cidade desde a Secretaria de Transporte até a Secretaria de Educação, mas especificamente os documentos do CME se localizam em uma das salas da

¹ Site oficial do município de Caiapônia: Disponível em : < https://www.caiaponia.go.gov.br/sobre-o-municipio/nossa-historia/>. Acessado em maio e junho de 2019.

Secretaria de Educação, sendo ela a sala da Coordenadora de Educação, com quem tivemos acesso mais direto.

A Coordenadora de Educação nos apresentou algumas informações de extrema relevância, entre elas podemos destacar que o CME de Caiapônia não possui uma sede própria, os conselheiros são voluntários e, de certa forma, não são atuantes, muitas das decisões necessárias referentes à educação são decididas pela Coordenadora, pois os membros participam, mas não de forma integral em virtude de muitos afazeres. Além disso, ela nos apresentou os documentos existentes do Conselho desde 1997, ano de sua criação, até os dias atuais.

Podemos especificar que os documentos se encontram guardados dentro de um armário em uma pasta "registradora AZ", nela encontramos a lei de criação do Conselho Municipal de Educação, o regimento, ofícios referentes à convocação de reuniões, aprovação de ações e nomeação de membros, decretos, entre outros. Além dos documentos encontrados na pasta "registradora AZ", também verificamos um conjunto de atas, com relatos de reuniões. Contabilizamos o total de 121 documentos, entre eles 84 estavam armazenadas na pasta AZ e 37 fazem parte do livro de atas, sendo cada uma delas o relato de cada uma das reuniões realizadas.

Com relação aos documentos, dividimos os mesmos em grupos, sendo eles apresentados nos quadros a seguir:

Quadro I – Lei de criação do CME de Caiapônia

LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAIAPÔNIA	ASSUNTO
Lei nº 1044 de 16 de setembro de 1997.	Fica criado o Conselho Municipal de Educação de Caiapônia, sendo de caráter deliberativo e fiscalizador, está vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o mesmo tem por objetivo ter uma gestão democrática. Além disso a lei prevê que deve zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de educação, e acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços educacionais tanto da rede pública como privada de ensino. É importante destacar que o Conselho tem 21 anos.

Quadro II – Regimento do CME de Caiapônia

REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAIAPÔNIA	ASSUNTO
	No regimento fica estabelecido informações referentes a como ocorrera a composição e escolha dos membros do Conselho, sendo o mesmo composto por sete membros titulares e sete membros suplentes, também é especificado a estrutura básica, como presidente, secretário e tesoureiro, e o exercício do mandato não é remunerado. Podemos especificar que o documento ainda afirma as competências dos conselheiros, sendo uma delas a determinação em consonância coma LDB em colaboração com o Conselho Estadual de Educação, o Plano Municipal de Educação e aprová-lo. Ademais os conselheiros deveriam propor instruções, indicações e resoluções. O regimento ainda define as atribuições e
Encontrado um regimento atual.	funcionamento, as reuniões plenárias, sendo elas uma vez no mês, e também evidencia a finalidade do secretário (a) e por fim as disposições gerais e transitórias onde afirma que o prefeito municipal está autorizado a abrir credito especial para cobrir despesas de instalação e funcionamento do Conselho.

Quadro III - Decretos do CME de Caiapônia

DECRETOS	ASSUNTO
Decreto nº 313/2013	Este decreto dispõe sobre nomeação de membros ao Conselho Municipal de Educação, e apresenta as pessoas que atuaram como titulares e suplentes. No mesmo está divido entre representantes do Poder Executivo; Poder Legislativo; da Secretaria de Educação e Cultura; Professores da rede Pública Estadual; Professores da rede Municipal; Diretores Municipais; Pais de Alunos; Sociedade civil. Biênio - 2013/2015
Decreto nº 045/2014	Este decreto dispõe sobre nomeação de membros ao Conselho Municipal de Educação, e apresenta as pessoas que atuaram como titulares e suplentes. No mesmo está divido entre representantes do Poder Legislativo; da Secretaria de Educação e Cultura; Professores da rede Pública Estadual; Professores da rede Municipal; Diretores Municipais; Pais de Alunos; Escolas Particulares. Biênio- 2014-2016

Decreto nº 095/2015	Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, para o biênio 29/06/2015 até 29/06/2017, e apresenta os titulares e suplentes, sendo compostos por representantes do Poder Executivo; da Secretaria Municipal de Educação; Professores da educação básica pública, Diretores das escolas públicas básica; Servidores técnico-administrativos das escolas públicas; e por pais de alunos da educação básica pública; Estudantes da educação básica pública; Conselho Municipal de Educação e do Conselho Tutelar.
Decreto nº 347/2017	Este decreto dispõe sobre nomeação de membros ao Conselho Municipal de Educação, e apresenta as pessoas que atuaram como titulares e suplentes. No mesmo está divido entre representantes do Poder Legislativo; da Secretaria de Educação e Cultura; Professores da rede Pública Estadual; Professores da rede Municipal; Diretores Municipais; Pais de Alunos; Escolas Particulares. Biênio- 2017/2019

Organização: Mendonça (2019)

Quadro IV – Resoluções do CME de Caiapônia

RESOLUÇÃO	ASSUNTO
Resolução 001/ 17 – 28/04/2017	Esta resolução considera o conhecimento da necessidade de credenciamento de prestadores de serviços em saúde com formação em Fonoaudiologia e Nutricionista par atuar nas unidades escolares do Município de Caiapônia, pois uma das responsabilidades do Conselho Municipal de Educação é o controle, fiscalização da execução das verbas do Fundo Municipal de Educação. E considerando que o CME deve velar pela qualidade de educação o mesmo resolveu aprovar a minuta do Edital de Credenciamento nº 002/2017 de Prestadores de Serviços de Saúde, a mesma está em conformidade com as instruções Normativas 007/2016 e 001/2017, ambas emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás. Diante disso, fica aprovado a tabela de valores a serem pagos aos profissionais de saúde em formação em Fonoaudiologia e em nutrição.
	(1

Quadro V – Parecer elaborado pelo CME de Caiapônia

PARECER	ASSUNTO
Parecer nº 01/17, aprovado em 19/12/2017.	Este parecer é referente a consulta para contratação de Nutricionista/ Psicólogo e Fonoaudiólogo para o exercício em 2018. Este expediente chegou ao Conselho para análise e orientações e para instrução do valor a ser pago a estes profissionais no dia 06/12/2017, e na reunião do dia 11 deste mesmo mês teve voto favorável para credenciamento, portanto o CME aprovou o parecer.

Organização: Mendonça (2019)

Quadro VI – Apresentação geral dos ofícios do CME de Caiapônia

OFÍCIOS	ASSUNTO
Encontrados 75 ofícios.	Os ofícios são referentes a convocação de reuniões, e
	indicações para compor os CME de Caiapônia., os
	mesmos foram enviados para diretores de escolas
	públicas, privadas e estaduais, para a Secretaria
	Municipal de Educação, ao Poder Executivo e
	Legislativo, onde cada um deles indicou um ou dois
	representantes. É importante destacar que um dos
	ofícios está relacionado a convocação para uma
	reunião onde se tratou da apreciação para aprovação
	do parecer para contratação de profissionais de
	Fonoaudiólogo, Nutricionista e Psicólogo, este oficio
	refere-se a data 29/05/2018. Frisamos que os ofícios
	encontrados são dos anos de 2013, 2017 e 2018.

Organização: Mendonça (2019)

Quadro VII – Edital publicado pelo CME de Caiapônia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENCONTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS, ENCONTRO E ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.	ASSUNTO
Um edital encontrado.	De acordo com o documento os Conselhos Municipais de Educação do Estado de Goiás foram convocados para participar do Encontro Estadual e Assembleia Geral da Entidade que se realizou nos dias 28 e 29 de setembro de 2018, em Goiânia. No referido encontro se tratou de assuntos como: o papel dos Conselhos Municipais de Educação na implementação da BNCC diante da elaboração do Documento Curricular; Inovações no processo de acompanhamento do PME, entre outros.

Quadro VIII - Atas do CME de Caiapônia

ATA	ASSUNTO
Foram encontrados 37 relatos de reuniões na ata.	No relato das reuniões, encontradas na ata, frisamos que as mesmas expõem a formação do conselho, ou seja seus representantes; escolha de presidente, vice-presidente, secretário; Análise do transporte escolar rural dos alunos do ensino fundamental e dos alunos universitários; elaboração e aprovação do regimento interno do Conselho; definição de datas para as reuniões ordinárias; solicitação do órgão competente do município prestação de contas ou documentos referente aos recursos aplicados nos programas educacionais próprios e nos programas desenvolvidos em parceria com os governos Federal e Estadual. Além disso, em outra reunião é demonstrado o relatório do transporte escolar do município, encaminhada pelo poder executivo desta cidade, também falou-se sobre cobrar o plano de carreira do magistério, estas informações são de reuniões do ano de 2002. Podemos destacar que outra ata faz jus a uma das categorias citadas anteriormente, pois é referente a análise a aprovação dos valores a serem pagos pelos profissionais: Fonoaudiólogo, Psicólogo e Nutricionista, essas atividades serão realizadas em 2018, ata de 2017. Estas informações citadas anteriormente são as mais relevantes entre todas as reuniões, pois demonstraram uma ação ativa e democrática do Conselho. Nas demais atas de reuniões foram relacionadas a composição de nova diretoria, escolha de conselheiros para fazerem parte do Conselho do FUNDEB, formação de novas diretorias e representantes do CME. É importante destacar que o livro de atas encontrado possui reuniões de 2002, 2005, 2008, 2009, 2011, 2012, 1013, 2014, 2015 e 2017.
Organização: M	T 1 (2010)

Organização: Mendonça (2019)

A priori, pode-se entender que tratam-se de um conjunto de quadros, porém, na maior parte deles, na coluna à direita, já há um exercício interpretativo e analítico buscando sintetizar a natureza do tipo de documentos produzidos pelos CME de Caiapônia.

Partindo da análise dos grupos de documentos, podemos perceber e analisar que Conselho Municipal de Educação de Caiapônia possui documentos e ações, incluindo o acompanhamento do PME, pois de acordo com o Relatório Anual Municipal de Educação-PME, Município de Caiapônia- GO (2018) duas conselheiras do CME fazem parte da equipe

de organização e metodologia de monitoramento do PME, conforme expõe o Relatório (2018,

p.4)

O monitoramento do Plano Municipal de Educação de Caiapônia Goiás, aprovado através da Lei Municipal nº 1.766 de 02 de junho de 2015, foi coordenado pela Secretaria Municipal de Educação de Caiapônia Goiás e pelos membros da Comissão de Coordenação e Equipe Técnica, nomeada pela Portaria nº 09/2017, de 06 de dezembro de 2017, composto por representantes da Secretaria Municipal de Educação. Conselho Municipal de Educação, Rede Municipal e Estadual, Pais de Alunos da Rede Municipal, funcionários Administrativos, Inclusão, Coordenadores das Escolas Municipais, Instituto Tecnológico de Estado de Goiás e Professores Estaduais. As equipes citadas acima foram convocadas a reunir na Secretaria

Municipal de Educação para participar dos estudos.

Entretanto, mesmo com a quantidade de documentos analisados, se compararmos as

suas funções defendidas por Lima (2013), Monlevade (2004), Oliveira (2017) entre outros

autores, constatamos que o CME desta cidade, infelizmente, não atinge as funções

mobilizadores e de controle social e não é autônomo, participativo, democrático, ou seja, não é

realmente ativo, pois a maioria de seus documentos demonstram que de 121 produções

documentais encontradas, 75 deles são ofícios convocando reuniões, enquanto resoluções,

pareceres e outros documentos que apresentam ações em favor da educação, que debatem a

mesma e suas necessidades encontramos uma quantidade mínima e de teor pouco significativo

para a educação de qualidade social.

Também destacamos que o Conselho só existe devido a exigência legal, pois os

próprios conselheiros em mandato ou de anos anteriores, em virtude de todos os seus outros

afazeres estão desmotivados e não querem realizar a função, por esse motivo a Coordenadora

Administrativa ligada à educação realiza, muitas vezes, o papel dos conselheiros para evitar

prejuízos a educação e por questões burocráticas, de acordo com a leitura das atas e com

informações da própria Coordenadora.

Considerações finais

Concluímos esta pesquisa reforçando a importância dos CME para a educação e a

necessidade da sua efetivação e papel autônomo e ativo em cada Cidade ou Estado, pois, o

Conselho pode ser uma caixa de ressonância e um mediador e articulador da relação sociedade,

estado e educação/ensino, corroborando para que a educação seja de qualidade socialmente

referenciada.

Ressaltamos que esta pesquisa, desenvolvida como iniciação científica com

financiamento dos Programas PIBIC/CNPq/UFG e Prolicen, finaliza-se, e indica que os

Anais da XVI Semana de Licenciatura - ISSN: 2179-6076 Artigo Completo Jataí - GO - 01 a 04 de outubro de 2019

dados/documentos levantados do Conselho Municipal de Educação de Caiapônia – GO, através da Secretaria Municipal de Educação da mesma cidade, apontam para um esvaziamento do potencial dos Conselhos, especialmente nas pequenas cidades. A análise demonstrou que o CME, e o caso de Caiapônia é ilustrativo para muitas cidades brasileiras, muitas vezes é só uma exigência burocrática, sem atuação que contribua para a construção de um sistema de educação de qualidade socialmente referenciada nas cidades.

Concluímos que apesar da produção documental limitada tanto do ponto de vista qualitativo quanto quantitativo, a pesquisa sobre o CME colaborou significativamente, pois desvelou a realidade do funcionamento desse CME, nos demonstrando a atual situação dos conselhos, apontando para a necessidade outros estudos de modo a ampliar a compreensão sobre os sentidos e a relevância dos Conselhos para a articulação da política educacional municipal com vistas ao atendimento universalizado e de qualidade social, conforme afirmado anteriormente.

Referências

BORDIGNON, Genuíno. Conselhos Municipais de Educação. In: LIMA, Antônio Bosco de. (Org.). **CMEs no Brasil**: qualidade social e política da educação. Campinas: SP: Editora Alínea, 2017, v. 1, p. 17-34.

BRASIL. IBGE. **Censo Demográfico de Caiapônia-Go**, 2010. Disponível em : < https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/caiaponia/panorama>. Acesso em : 10 de julho de 2019. GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002. LUDKE, Menga e ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em Educação**: Abordagens Qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

CAIAPÔNIA. Lei nº 1044, de 16 de setembro de 1997. **Cria o Conselho Municipal de Educação**, Caiapônia, GO, setembro 1997.

CAIAPÔNIA. Lei nº 1.766, de 02 de junho de 2015. **Plano Municipal de Educação**, Caiapônia, GO, junho 2015.

CAIAPÔNIA. Nossa história. Disponível em : < https://www.caiaponia.go.gov.br/sobre-o-municipio/nossa-historia/>. Acesso em: 10 de julho de 2019. CAIAPÔNIA. Decreto nº 313/2013, 13 de maio de 2013. Composição do Conselho Municipal de Educação. Caiapônia, GO, maio de 2013.

CAIAPÔNIA. Decreto nº 045/2014, 12 de março de 2014. **Composição do Conselho Municipal de Educação de Caiapônia**. Caiapônia, GO, março de 2014.

CAIAPÔNIA. Decreto nº 095/2015, 29 de junho de 2015. Composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB. Caiapônia, GO, junho de 2015.

CAIAPÔNIA. Decreto nº 347/2017, 20 de abril de 2017. **Dispõe sobre nomeação ao Conselho Municipal de Educação**. Caiapônia, GO, abril de 2017.

CAIAPÔNIA. Parecer CME nº 01/17, 19 de dezembro de 2017. **Consulta para contratação de Nutricionista/ Psicólogo e Fonoaudiólogo para o exercício em 2018**. Caiapônia, GO, dezembro de 2017.

CAIAPÔNIA. Resolução 001/2017, 28 de abril de 2017. **Credenciamento de prestadores de serviços em saúde com formação em Fonouadiologia e Nutricionista para atuar nas unidades escolares, aprovação da tabela de valores a serem pagos aos profissionais.** Caiapônia, GO, abril de 2017.

CARVALHO, Elizangela Alves *et all.* (Orgs). **Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME**. Caiapônia, 2018.

GOIÂNIA. **Edital de Convocação para encontro Estadual e Assembleia Geral Ordinária**. Goiânia, GO, setembro de 2018.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: atlas, 2003.

LIMA, Antônio Bosco de. **Adeus à Gestão** (**Escolar**) **Democrática**. Revista @rquivo Brasileiro de Educação, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 27-50, 2013.

MONLEVADE, J. A. A importância do Conselho Municipal de Educação na elaboração, implantação e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação. Pró-Conselho, 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/cme_cadrefer.pdf, acesso em 10/07/2019 as 21:58.

OLIVEIRA, Cleiton de. Posfácio: algumas considerações sobre Conselhos Municipais de Educação no Brasil. In: LIMA, Antônio Bosco de (Org.). **CMEs no Brasil**: qualidade social e política da educação. 1. ed. Campinas: SP: Editora Alínea, 2017, v. 1, p. 179-184

TRIVINOS, Augusto. N.S. Introdução à pesquisa em ciências sociais. A pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.